



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Camara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior.	INFORMAÇÃO N.º: 30/GEDUC/2023
	NIPG: 8778/23
	DATA: 2023/05/30

DELIBERAÇÃO: Deliberado em reunião de câmara realizada em 5/6/2023 submeter o Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior da Nazaré a período de consulta pública, por 1 período de 30 dias e publicitar o mesmo no sítio Institucional do Município.	
DESPACHO: À Reunião 30-05-2023 Manuel António Sequeira Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré	CHEFE DE DIVISÃO: À Dra. Paula Veloso Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente. 30-05-2023 Helena Pola Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:



INFORMAÇÃO

Exmo. Sr. Vereador, da Educação,
Dr. Manuel Sequeira.

No cumprimento de instruções superiores cumpre-me apresentar o projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior.

Recordo que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do anexo à Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo a Câmara Municipal, em reunião realizada em 8 de maio de 2023, deliberou dar início ao procedimento de alteração do Regulamento, tendo sido efetuada a correspondente publicitação da deliberação - conforme documentos que se anexa.

Terminado o prazo para constituição de interessados, não se registaram quaisquer inscrições ou foram apresentados contributos.

Termos em que se apresenta o projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, propondo-se que:

Com base no disposto no n.º 1 do artigo 101.º do CPA, a Câmara Municipal delibere submeter o projeto de Regulamento em questão a período de consulta pública, pelo período de 30 dias, para recolha de sugestões, procedendo, para o efeito, à sua publicação na 2ª série do Diário da República e à inserção do respetivo Aviso no Portal do Município.

À consideração superior.
O Técnico Superior
Fábio Martins